

LEI MUNICIPAL Nº 1.799/2006 DE 05 DE MAIO DE 2006.

**Autoriza a
Logomarca para a
Administração
Municipal de Nova
Bassano; dá outras
providências.**

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Fica aprovada a Logomarca para a Administração Municipal de Nova Bassano, composta de texto e símbolos, que no contexto da sua representação gráfica, simboliza e retrata movimento, ação, vibração, mudanças, luz, esperança, desenvolvimento e união de espíritos e forças para a existência da paz, da harmonia, da concórdia entre todos os bassanenses, objetivando o alcance do crescimento e progresso.

Parágrafo único. A Logomarca para a Administração Municipal de Nova Bassano, é formada pelas palavras: **Re – unir** e **Re – Nova BASSANO**, cujo significado é o seguinte:

- a) **“RENOVA E REUNIR:** linkadas ao nome de Nova Bassano..... busca Re-unir (unir de novo), e Renovar Nova Bassano. Unir de novo para resgatar a história escrita e vivida nas primeiras décadas, pelos nossos antepassados, imigrantes italianos que aqui chegando encararam os morros, as matas superando as sérias dificuldades, através do trabalho, religião e união de seu povo. O “RENOVA E REUNIR”, traz uma proposta de reprocessamento dos conflitos de qualquer ordem, levando as pessoas a enfrentarem democraticamente as diferenças, de pensamento, implementando a estas um sentimento de fraternidade retomando o sentido originário de trabalho, união, religiosidade...
- b) **“NOVA”** – A palavra “NOVA” foi trabalhada com letras sobrepostas caracterizando a união da comunidade para seu crescimento.
- c) **“ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”:** representa a união do Poder com a comunidade bassanense.
- d) **“SOL”** : simboliza a renovação de cada dia. A principal representação da logomarca é o “sol” significando a renovação de cada dia da vida individual e social. O sol simboliza o “Olho de Deus” iluminando a vida que sustenta metafisicamente os seres para subsistirem, continuando a existir.
- e) **Das Cores: “branco-vermelho-laranja – amarelo-verde”** – Foram adotadas as cores, branco, vermelho, laranja, amarelo e verde, e dispostas na forma apresentada, porque representam, no seu conjunto, toda a vibração positiva, o brilho e a energia de uma nova vida embasada na proposta de renovação e união do povo bassanense.

- f) Da descrição da logomarca:** Possui a forma retangular, onde a base é em tom vermelho. A palavra “NOVA” é composta pela letra “N” em branco, letra “O” com o centro em branco, a circunferência em amarelo, com raios em formato de sol, em amarelo, cujos raios cobrem a palavra “Nova”, letra “V” em branco, letra “A” em vermelho. No canto superior esquerdo consta a palavra Re-unir sobreposta à palavra “Nova”, em vermelho.

Art. 2º. A logomarca “RE-UNIR RE-NOVA BASSANO”, passa a ser usada pela Administração Municipal, em todas as formas de uso.

Art. 3º. A logomarca criada pela presente Lei, possui a forma e cores acima descritas e seguem modelo constante no anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2006.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA
Prefeito Municipal